

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1521 de 30/08/2002

DECRETO Nº 10.745/2002
DE 28 DE AGOSTO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 352.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 352.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	106.800,00
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	221.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo	34.000,00
60.10-339032 – ECD	Material de Distribuição Gratuita	32.800,00
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00

DECRETO 10.745

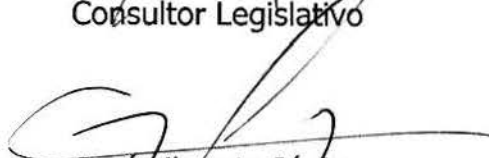
2

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

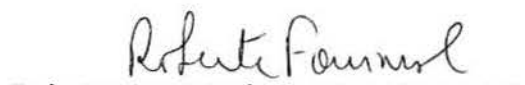
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos